

Livro N.º 40**ACTA N.º 14/2013****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2013.**

No dia quatro de Julho de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no edifício dos Paços do Município, Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro referiu desconhecer os assuntos criticados na Assembleia Municipal realizada no passado dia 28 de Junho e, como tal, manifestou a sua demarcação relativamente aos mesmos.

A Senhora Vice-Presidente secundou a posição do Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, tendo referido igualmente o seu desconhecimento daqueles assuntos.

Adiantou ainda a sua exigência na tomada de posição relativamente aos assuntos culturais, dado ser a responsável pelo respectivo pelouro, e manifestou o seu desagrado por encontrar a trabalhar nos serviços municipais elementos desconhecidos para si, sem que previamente tenha sido avisada de tal facto.

Aliás, acrescentou, há muito que as decisões são tomadas apenas por dois elementos do executivo e estas situações confirmam essa realidade.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e setenta e nove mil e setenta e quatro euros e vinte e um cêntimos.

219/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 13/2013, da reunião ordinária realizada no dia 20 de Junho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

220/CM/2013 – N.º 8/2013, de João Brito e Cunha, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 93/2009.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 821/2013/DOPUSU.

221/CM/2013 – N.º 14/2013, de João Filipe Espírito Santo Quintal, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 817/2013/DOPUSU.

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**222/CM/2013 – COLOCAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA:-**

Presente um requerimento de Hong Miaojun solicitando a colocação de toldo com publicidade na frente do seu estabelecimento, sito na Av. Marquês de Soveral, n.º 53-A, freguesia de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 770/2013/DOPUSU.

223/CM/2013 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – RENOVAÇÃO:-

Presente um requerimento de Douro's Bar, Lda. solicitando a renovação do licenciamento de uma esplanada em espaço público, sito na Av. Marquês de Soveral, n.º 83-B, loja 4, freguesia de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado, de acordo e nos termos da informação 795/2013/DOPUSU.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-

224/CM/2013 – ADJUDICAÇÃO:-

Foi presente o relatório final do júri do procedimento, designado pela deliberação 160/CM/2013, de 24 de Abril de 2013.

Analisado o referido relatório, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe ao concorrente Lopes & Irmãos, Lda., pelo montante de € 240.628,72, sem IVA.

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira afirmou que o processo lhe suscita algumas dúvidas, justificando, assim, o seu voto.

G – PATRIMÓNIO

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

225/CM/2013 – PEDIDO DE RENOVACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Presente um requerimento de Manuel José Santos Macedo, ocupante do estabelecimento de "Fotografia", solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano.

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação até 31 de Janeiro de 2014, e fixar o respectivo valor mensal em € 95,85.

226/CM/2013 – PEDIDO DE RENOVACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Presente um requerimento de Norberto Gonçalves Vieira, ocupante do estabelecimento de "Contabilidade", solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano.

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação até 31 de Janeiro de 2014, e fixar o respectivo valor mensal em € 87,77.

I – SECRETARIA

I-24 – SAÚDE:-

227/CM/2013 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE POR LIBERTAÇÃO DE FUMOS:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado da acta de audiência oral e de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa de insalubridade por libertação de fumos, na Rua da Pracinha, lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira, em que é participado Fernando Camilo Costa Teixeira.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 806/2013/DOPSU. _____

I-33 – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:-

228/CM/2013 – CONTRATO DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA E PESCA – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE VALONGO DOS AZEITES:-

Foi presente o Contrato de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça e Pesca a outorgar com o Clube de Caça e Pesca de Valongo dos Azeites, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Para prossecução do programa de apoio e financiamento ao associativismo e da cooperação financeira definido no Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça, Pesca e Agrícola, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte financiamento elegível, cuja atribuição se efectuará em função da respectiva execução: _____

- Despesas correntes: 350, 00€ (trezentos e cinquenta euros); _____
- Comparticipação de 75% na beneficiação de caminhos/aceiros agrícolas/florestais até um limite máximo de 10 Km; _____
- Comparticipação de 50% para limpeza de recursos hídricos; _____
- Comparticipação de 20% até um valor máximo de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para sementeiras; _____
- Comparticipação de 20% na aquisição de viaturas, até a um financiamento elegível máximo de 20 000,00€ (vinte mil euros); _____
- Comparticipação de 50% da contrapartida nacional, em candidaturas efectuadas ao QREN; _____
- Comparticipação de 20% na realização de concursos de Pesca Desportiva, até um financiamento elegível máximo de 5 000,00€ (cinco mil euros); _____
- Comparticipação na realização de Montarias, desde que esta actividade seja de interesse concelhio, e em função do n.º de portas presentes no evento, designadamente: _____
 - a) 20% até 50 portas; _____
 - b) 25% entre 51 e 100 portas; _____
 - c) 30% para mais de 100 portas. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

229/CM/2013 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei

número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,